



TERMO DE ADITAMENTO Nº 6 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.671.557/0001-83, sediada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Rouxinol, 175 Vila Teixeira, neste ato devidamente representada pelo Senhor **CARLOS RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 6** ao Contrato Primitivo nº 02/2014, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 9/2018 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda – Da vigência, do Contrato Primitivo firmado em 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente pacto vigorará por 12 (doze) meses a contar de 11 de Fevereiro de 2018 observando a consonância com as disposições legais vigentes e com término em 10/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 11/02/2014, e posteriores Aditamentos, sendo o último firmado em 26/06/2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 9 de Fevereiro de 2018.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE
CAMPINAS - APASCAMP
CARLOS RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE